

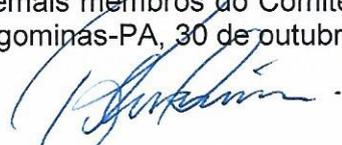


## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### ATA DE REUNIÃO

Ata da 59ª reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paragominas-COINVEST realizada em 30 de outubro de 2017.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2017 às 14:30 horas na sede do IPMP, localizada na Rua 31 de março, nº. 221 – Centro, cidade de Paragominas – PA, em cumprimento a Convocação de 25/10/2017, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPMP – COINVEST - **Ráulison Dias Pereira, José Rui Pereira de Souza, e Norma A. Andrade**, para o acompanhamento da Política de investimentos 2017, objetivando análise do cenário econômico e tomada de decisões. O comitê procedeu a análise da carteira de investimentos com as posições em **30 de setembro de 2017** constatando um PL investido no valor de **R\$ 161.236.742,24** distribuídos em 21 fundos de investimentos, conforme análise do relatório anexo, devidamente enquadrados com as normas específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN – (Resolução 3922), constatando que os investimentos estão aderentes com a Política de Investimentos de 2017. Verificou-se que a carteira alcançou no mês de agosto um retorno consolidado de R\$. 2.252.172,00 (1,61388 %) superando a meta atuarial de 0,65% (atingimento 249,20%). A rentabilidade acumulada no ano alcançou 12,87% superando a meta atuarial (IPCA+6% aa) 6,33 %. Em consonância com o atual cenário econômico, com a redução da taxa de juros e os desafios políticos e econômicos conforme orientação da Consultoria Financeira do IPMP a carteira deve estar centrada em Títulos Públicos Federais considerando que os fundos da família IRFM ainda tendem a ser uma alternativa para gerar ganhos e a estratégia mais competitiva tende a ser o segmento de renda variável em fundos de valor por ter reagido bem com forte valorização. O COINVEST decidiu por manter inalterada a política de investimentos 2017 e recomenda o aporte de recursos disponíveis em fundos do Benchmark IRFM. Passo seguinte, o Comitê tomou ciência da nova Resolução nº **4604 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional** em substituição a Resolução CMN 3922 que estabelece novos limites para aplicações financeiras dos RPPS e novo prazo até 31 de dezembro/2017 para elaboração e envio da Política de Investimentos/2018 ao Ministério da Fazenda de acordo com os novos critérios da Resolução. Como não houve mais nada a ser tratado, o presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a reunião às 16:10 horas do mesmo dia, e eu Norma A. Andrade, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos os demais membros do Comitê de Investimentos do IPMP (COINVEST) presentes na reunião. Paragominas-PA, 30 de outubro de 2017.

  
Ráulison Dias Pereira  
Portaria nº 012/2015  
CGRPPS nº096/09

  
José Rui Pereira de Souza  
Portaria nº 012/2015  
CGRPPS nº1366/2015

  
Norma A. Andrade  
Portaria nº 012/2015  
CGRPPS nº 193/09